



PORTARIA N.º 298/2024

De 20 de agosto de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 026/2024 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº 897 que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

RESOLVE:

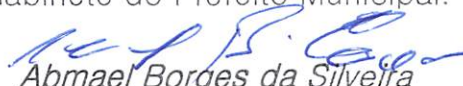
Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA DE LOURDES AVELAR RODRIGUES**, Matrícula 186, portadora do CPF nº 487.658.561-04 lotada na Secretaria de Educação, do cargo de Agente de Nutrição Escolar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de agosto de 2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal